

## PARECER CECE

SEI 035.00109/2023-17

Proc. nº 1226/23

PLL nº 702/23

**Denomina Rua Vicente Souza Sant'Anna o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso C SQ 5 PRIMEIRA UV VL N, localizado no Bairro Restinga.**

### I - DO BREVE RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Lourdes Sprenger., nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre .

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Prezados membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre (CECE).

Após uma análise minuciosa do Projeto de Lei que propõe a denominação da Rua Vicente Souza Sant'Anna ao logradouro público localizado no Bairro Restinga, manifesto meu parecer favorável à sua aprovação.

Sendo uma importante iniciativa de Valorização da Identidade Local, a denominação da Rua Vicente Souza Sant'Anna contribuirá para valorizar a identidade do Bairro Restinga, reconhecendo a importância de indivíduos como Vicente Souza Sant'Anna na história e na construção da comunidade.

Ao atribuir seu nome a um logradouro público, perpetuamos sua memória e seu legado, inspirando futuras gerações.

### III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os méritos do homenageado e os benefícios que a denominação da Rua Vicente Souza Sant'Anna trará para a comunidade do Bairro Restinga, recomendo enfaticamente a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 13/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0713317** e o código CRC **886CB371**.



## FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0713317.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador(a), voto SIM**, em 20/03/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto SIM**, em 20/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0713330** e o código CRC **E19D362F**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 040/24 - CECE** contido no doc 0713317 (SEI nº 035.00109/2023-17 - Proc. nº 1226/23 - PLL 702/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **22 de março de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0713330.

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 22/03/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0718140** e o código CRC **2205F63E**.